



O Senac PR abre vagas para instrutores de cursos profissionalizantes. Verifique as áreas e cidades de atuação em www.pr.senac.br/trabalhe_conosco. Confira atentamente os pré-requisitos, cadastre seu currículo e inscreva-se na vaga de interesse.

Prazo de inscrições: 24/08/2014.

Ministério da Previdência Social

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

GERÊNCIA - EXECUTIVA DE PIRACICABA/SP

EDITAL DE COBRANÇA

Considerando a devolução pelos Correios da correspondência encaminhada pelo INSS ao endereço constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios, devido a não localização dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 11, da Lei 10.666, de 08/05/2003, e no artigo 154 do Regulamento da Previdência Social aprovado pelo Decreto 3.048, de 06/05/1999, facultamos aos interessados abaixo relacionados, o prazo de 60 dias, contados 15 dias a partir da publicação deste edital, para efetuarem o pagamento do débito por meio da Guia da Previdência Social (GPS) ou solicitarem o parcelamento, no caso de empregado poderá autorizar ao INSS realizar a consignação do valor do débito em folha de pagamento, bem como fica assegurado vistas ao processo de cobrança, o qual encontra-se na Gerência Executiva do INSS em Piracicaba SP, localizada na Travessa Antonio Pedro Pardi nº111 - Vila Monteiro. Alertamos que o não ressarcimento dos valores poderá ser objeto de inscrição em Dívida Ativa para cobrança judicial, com possibilidade de inclusão do nome do devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN. **DAVID FRANCISCO DA SILVA FILHO - PROCESSO Nº 41/087.064.537-4, TITULAR: ANA DE LOURDES PINHEIRO DA SILVA - VALOR R\$ 339,60; NOEMI FRANCISCO DA SILVA TEODORO - PROCESSO Nº 41/087.064.537-4, TITULAR: ANA DE LOURDES PINHEIRO DA SILVA - VALOR R\$ 339,60.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 349/2012-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2012-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: LOUREIRO & TIEPO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO E FILTROS PARA DIVERSOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR.
OBJETIVO: prorrogar o prazo de execução e vigência em 12(doze) meses.

Bandeirantes-PR, 12 de agosto de 2014.

Celso Benedito da Silva
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Milton Eduardo Tiepo
LOUREIRO & TIEPO LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Ref.: Dispensa de Licitação - 91/2014- PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.358/2013 de 20 de janeiro de 2013, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor:

UROLIT SERVIÇOS MÉDICOS SS LTDA

Nº	QTD	UND	SERVIÇO	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	01	UND	Colocação ureteroscópica de duplo "J" unilateral	4.050,00	4.050,00
TOTAL					4.050,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE INTERVENÇÃO CIRÚRGICA DE EMERGÊNCIA EM PACIENTE ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 14 de agosto de 2014.

CELSO BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Ref.: Dispensa de Licitação - 92/2014-PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.358/2013 de 20 de dezembro de 2013, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor:

CM HOSPITALAR LTDA

Nº	QTD	UND	PRODUTOS	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	1.400	AMP	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI - AMPOLA C/0,25 ML	4,40	6.160,00
TOTAL					6.160,00

Para AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO PARA CONTROLE DE TROMBOSE PARA PACIENTES GRÁVIDAS ENCAMINHADAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, no valor total de R\$ 6.160,00 (seis mil cento e sessenta reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 15 de agosto de 2014.

CELSO BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 266/2014- PMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 92/2014-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: CM HOSPITALAR LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO PARA CONTROLE DE TROMBOSE PARA PACIENTES GRÁVIDAS ENCAMINHADAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
VALOR: R\$ 6.160,00 (seis mil cento e sessenta reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	2080/303	07.002.10.301.1003.6068 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Bandeirantes-PR, 15 de agosto de 2014.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
CM HOSPITALAR LTDA
Gilvan Goulart Terra
Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Ref.: Dispensa de Licitação - 93/2014- PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.358/2013 de 20 de dezembro de 2013, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor:

FORNECEDOR: CARLA FERNANDA GENEVCUS GANASSIN

Nº	QTD	UND	SERVIÇO	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	6	Sessão	Aplicação de Aparelho Spectra	217,00	1.302,00
TOTAL					1.302,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA DETENTORA DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA COM ESPECIALIZAÇÃO EM DERMATOLOGIA PARA REALIZAÇÃO DE TRATAMENTO PARA ESTRIAS EXTENSAS EM PACIENTE ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 15 de agosto de 2014.

CELSO BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 45/2014 - PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 01/09/2014 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM COM RECURSOS DO VIGIASUS PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou pelo sítio eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do 01/09/2014 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 18 de agosto de 2014.

JULIO CÉSAR DE SOUZA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2011

Face a aprovação em concurso público nº 01/2011, a Prefeitura Municipal de Bandeirantes-Pr, convoca os aprovados abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à Rua Frei Rafael Proner, 1457, centro, em Bandeirantes, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste edital, munidos dos seguintes documentos originais e cópias, sob pena de serem desclassificados.

- RG e CPF
- Carteira de Trabalho - CTPS
- PIS/PASEP
- Comprovante de Residência
- Documento de comprovação de escolaridade
- 2 fotos 3x4
- Título de Eleitor
- Comprovante de votação da última eleição
- Carteira de Reservista
- Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função pública
- Atestado de Antecedentes Criminais
- Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso

CARGO: FISIOTERAPEUTA
CLASSIFICAÇÃO

SUELLEN MAYARA TANAKA DOS SANTOS	10º
----------------------------------	-----

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, em 18 de agosto de 2014

CELSO BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR
DECRETO nº 1.679/2014

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.361/2013 (Orçamento), fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$-52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.04042-006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
00370 0507 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00
OUT.SERV.T.P.JURIDICA.....12.000,00

06 . SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.002 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.12406-060 - Manutenção do Ensino Fundamental FR 102
1470 0102 0107.00.00 3.3.90 32.00.00 Mat. BEM, SERV. DISTR. GRATUITA.....40.000,00
Total.....52.000,00

Artigo 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, serão canceladas em partes ou em todas as seguintes dotações orçamentárias:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.04042-006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
00320 0000 01.07.00.00 3.3.90.33.00.00 Passagem e Despesas.....2.000,00
00400 0000 01.07.00.00 3.3.90.93.00.00 Indenizações e Restituições.....10.000,00

06 . SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.002 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.12406-060 - Manutenção do Ensino Fundamental FR 102
1480 0102 0107.00.00 3.3.90 36.00.00 Outros Serviços Terc. Pessoa Física.....40.000,00
TOTAL.....52.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 18 de agosto de 2014.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

DECRETO n° 1.678/2014

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.361/2013 (Orçamento), fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$-724.000,00 (Setecentos e vinte e quatro mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.04042-006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
00260 0000 01.07.00.00 3.1.90.94.00.00 IND.E REST.TRABALHISTAS.....40.000,00
00280 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....30.000,00
00350 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 OUT.SERV.T.P.JURIDICA.....40.000,00

04 - SECRETARIA DA FAZENDA
04.001 - DIRETORIA
04.123.04132-009 - MANUTENÇÃO DA SEC. DA FAZENDA.
00590 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 OUT.SERV.T.P.JURIDICA.....15.000,00

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001 - DIRETORIA
12.361.12026-056 - SALÁRIO EDUCAÇÃO FR 107
01070 0107 99.01.00.00 3.3.90.32.00.00 MAT. BEM. SERV. DIST. GRATUIRA.....17.000,00
01080 0107 99.01.00.00 3.3.90.36.00.00 OUT.SERV.T.P.Fisica.....70.000,00

06.002 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.12196-059 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO 10%
01350 0103 01.01.00.00 3.3.90.32.00.00 MAT. BEM. SERV. DISTR. GRATUIRA.....100.000,00
01400 0103 01.01.00.00 3.3.90.39.00.00 OUT.SERV.TERC.P.JURIDICA.....100.000,00

07 - SECRETARIA DA SAÚDE
07.001-DIRETORIA
10.301.10016-067 - ATENÇÃO BASICA.
01940 0303 01.02.00.00 3.3.90.39.00.00 OUT.SERV.TERC.P.JURIDICA.....100.000,00

07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.10036-068 - MANUNTEÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB
02020 0303 01.02.00.00 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....13.000,00
02140 0303 01.02.00.00 3.3.90.39.00.00 OUT.SERV.TERC.P.JURIDICA.....100.000,00

10.301.10062-028 - ECD-EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS.
02251 0510 01.07.00.00 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANT.FIXAS.....12.000,00
02252 0510 01.07.00.00 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....5.000,00

10.302.10182-036 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (ESTADO) BLAMAC FR 496
02450 0496 09.02.06.20 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....10.000,00
02470 0496 09.02.00.00 3.3.90.39.00.00 OUT.SERV.T.P.JURIDICA.....30.000,00

10.301.10056-069 - PISO DE ATENÇÃO BASICA - PAB FR 495
2240 0495 09.02.06.20 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS.....2.000,00

09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
09.001 - DIRETORIA
15.452.15171-009 - CONSTRUÇÃO DO PARQUE DO POVO
02901 0511 01.07.00.00 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....40.000,00
TOTAL.....RS-724.000,00

Artigo 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, serão canceladas em partes ou em todas as seguintes dotações orçamentárias:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.04042-006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
00270 0000 01.07.00.00 3.1.90.94.00.00 IND.E RESTITUIÇÕES.....10.000,00

04 - SECRETARIA DA FAZENDA
04.001 - DIRETORIA
04.123.04132-009 - MANUTENÇÃO DA SEC. DA

FAZENDA.
00550 0000 01.07.00.00 3.3.40.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....10.000,00
00560 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....25.000,00
00570 0000 01.07.00.00 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESP.COM.LOCOM.....10.000,00
00580 0000 01.07.00.00 3.3.90.36.00.00 OUT.SERV.T.P.FISICA.....15.000,00

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001 - DIRETORIA
12.361.12016-055 - MANUNTEÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
01020 0103 01.01.00.00 3.3.90.36.00.00 OUT.SERV.T.P.FISICA.....20.000,00

12.361.12036-057 - MANUTENÇÃO DE ESCOLAS
01150 0103 01.01.00.00 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....60.000,00

12.365.12046-058 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO (CMEI)
1220 0000 01.07.00.00 3.3.90.32.00.00 MATERIAL. BEM.SERVIÇOS DIS.GRAT.....10.000,00
1260 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 OUT.SERV.T.P.JURIDICA.....20.000,00

06.002 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.12196-059 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO 10%
1380 0103 01.01.00.00 3.3.90.36.00.00 OUT.SERV.T.P.FISICA.....60.000,00
1410 0103 01.01.00.00 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....60.000,00

07 - SECRETARIA DA SAÚDE
07.002-FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
10.301.10036-068 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB.
02010 0000 01.07.00.00 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....13.000,00

10.301.10056-069 - PISO DE ATENÇÃO BASICA - PAB FR 495
2230 0495 09.02.06.20 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....2.000,00

10.301.10112-030 - REFORMA POSTO CENTRAL.
2350 0303 01.02.00.00 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....200.000,00

08 - SECRETARIA DA ACRIGULTURA
08.001 - DIRETORIA
20.601.20012-037 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA
2650 0000 01.07.00.00 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERV. TERC. P. FISICA.....15.000,00
2670 0000 01.07.00.00 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....8.000,00

20.601.20082-038 - READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS E MANUTENÇÃO DE PONTES.
2690 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....10.000,00
2700 0000 01.07.00.00 3.3.90.36.00.00 OUT.SERV.TERC.P.FISICA.....10.000,00
2710 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 OUT.SERV.TERC.P.JURIDICA.....32.000,00

20.601.20142-039 - MANUTENÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA
2730 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....30.000,00
2740 0000 01.07.00.00 3.3.90.36.00.00 OUT.SERV.T.P.FISICA.....17.000,00
2750 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 OUT.SERV.TERC.P.JURIDICA.....30.000,00

09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
09.001 - DIRETORIA
15.452.15092-041 - MANUNTEÇÃO DO CEMITERIO MUNICIPAL
02870 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.T.P.JUR.....10.000,00
02880 0000 01.07.00.00 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....13.000,00
02890 0000 01.07.00.00 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MAT.PERM.....10.000,00

15.452.15171-009 - CONSTRUÇÃO DO PARQUE DO POVO.
02900 0000 01.07.00.00 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....24.000,00
TOTAL.....724.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 15 de agosto de 2014.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

DECRETO n° 2.883/2014

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Ofício nº 006/2014, de 08/08/2014, encaminhando a lista tríplice aprovada pelo Conselho Departamental da FFALM, e a Resolução nº 001/2014, baixada pela Fundação Faculdades Luiz Meneghel - FFALM, indicando os professores aprovados por aquele Conselho,

DECRETA

Art. 1º - Nos termos do art. 1º da Lei nº 3.051/2010, que deu nova redação ao art. 7º da Lei nº 1.118, de 13/11/73, ficam nomeados os Professores **WALTER CANDIOTO** e **MARIA APPARECIDA VALERIO**, para os cargos de Diretor e Vice-Diretor, respectivamente, da Fundação Faculdades Luiz Meneghel, para o período de 01 de setembro de 2014 a 31 de agosto de 2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 15 de agosto de 2014.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO BANDEIRANTES - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão N.º 15/2014 - S.A.A.E. BANDEIRANTES - PR

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes, Estado do Paraná, por seu Diretor, Senhor Wilson Aparecido de Souza, por intermédio do Presidente da Comissão de Licitações, nomeado pela Portaria n.º 01/2013 de 07 de janeiro de 2013 e Portaria n.º 006/2013, de 01 de março de 2013, torna público, para ciência dos interessados, que realizará, juntamente com a Equipe de Apoio, licitação do tipo Pregão, sob a modalidade denominada Pregão nº 15/2014.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, conforme especificado no formulário padronizado de proposta. (ANEXO I). VALOR : O valor total máximo para esta licitação é de R\$ 129.471,60 (Cento e Vinte e Nove Mil, Quatrocentos e Setenta e Um Reais e Sessenta Centavos).

DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Os documentos e propostas serão recebidos e abertos às 09:00 horas do dia vinte e nove dias de agosto de 2014, na sede do S.A.A.E. de Bandeirantes - PR, cito à Rua Antonio Sartori, 1001, Vila Rubi, Bandeirantes, Paraná. O Edital pode ser encontrado integralmente no endereço acima e no e-mail: compras@saaebandeirantes.com.br. Esta licitação será regida pela Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666/93 e a legislação complementar vigente.

Bandeirantes, dezoito dias de agosto de 2014.

Wilson Aparecido de Souza
Diretor



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO BANDEIRANTES - PR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.º 31/2014 - Pregão N.º 7/2014

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: PROHISA SANEAMENTO E HIDRAULICA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXOES DE FERRO FUNDIDO DUCTIL.
VALOR: Descida aditivo o contrato de R\$ 63.380,00 (Sessenta e Três Mil, Trezentos e Oitenta Reais) para R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais, a partir da data da assinatura desse termo. Bandeirantes, dezoito de agosto de 2014.

S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO CONTRATANTE

PROHISA SANEAMENTO E HIDRAULICA LTDA CONTRATADA